



## EDITAL Nº 994/2025

### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PARA PROCEDER AOS REGISTOS PREDIAIS, COMERCIAIS, AUTOMÓVEIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL NO PERÍODO TEMPORAL COMPREENDIDO ENTRE 24 DE NOVEMBRO E 23 DE DEZEMBRO DE 2025

**FERNANDO PAULO FERREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FRANCA DE XIRA**

**TORNA PÚBLICO**, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o seu Despacho n.º 58-A/2025, exarado em 24 de novembro, que se transcreve:

“No uso da competência que me é conferida pelo artigo 35º número 2, alínea i), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, com as demais alterações legislativas posteriores, na redação em vigor e constante do respetivo Anexo I, nos termos do preceituado no artigo 16º, n.ºs 1 e 4, da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente das Câmaras Municipais e Serviços Municipalizados, e com fundamento e ao abrigo do disposto no artigo 38º, n.º 1, do mesmo Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e contemplado no respetivo Anexo I, na redação vigente, delego a competência para proceder aos registos prediais do património imobiliário do município, bem como a registos de qualquer outra natureza, nomeadamente comerciais, automóveis e de propriedade intelectual, a realizar de acordo com as leis e regulamentos de registo predial, comercial, automóvel e de propriedade intelectual, no Diretor Municipal, em substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, Licenciado Renato José Diniz Gonçalves, no período temporal compreendido entre 24 de novembro de 2025 e 23 de dezembro de 2025.

Proceda-se à publicitação e divulgação do presente despacho, nos termos constantes do artigo 56º, números 1 e 2, do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual, e bem assim pelos serviços e unidades orgânicas municipais mediante correio eletrónico, nos termos usuais”.



Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume e publicitado no sítio do município na Internet.

E eu, , Diretor Municipal, em regime de substituição, da Direção Municipal de Gestão, Modernização Administrativa e Financeira, em substituição do Diretor do Departamento de Gestão Administrativa e Jurídica, o subscrevi.

Paços do Concelho de Vila Franca de Xira, 25 de novembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,